



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



## CERTIFICO QUE

O Documento de N° 10 N° 349/19

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 06/12/19

Responsáveis [Assinatura]

**DECRETO N° 349/2019**

**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

## REVOGA EXPRESSAMENTE O DECRETO N° 318/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Revogar expressamente o Decreto nº 318/2019 publicado em 12 de novembro de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2019.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

T  
E  
R  
R  
A  
  
D  
A  
  
P  
R  
O  
S  
P  
E  
R  
I  
D  
A  
D

